



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA

Aos 05 dias do mês de maio de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/03/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presentes o Juiz Titular Luis Rodrigo Fernandes Braga, o Juiz Substituto Gustavo Zabeu Vasen e o Juiz Substituto Auxiliar Fixo Pablo Souza Rocha. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Vladimir Nei Suato
Jurisdição Atendida:	CORDEIROPOLIS, IRACEMAPOLIS, LIMEIRA
Lei de Criação:	10.770/03
Data de Instalação:	20/08/2004
Data de Instalação do PJE:	25/06/2014



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
LUIS RODRIGO FERNANDES BRAGA	06/02/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
09/02/2015 a 10/03/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
01/04/2015 a 05/04/2015	AFASTAMENTO P/EXERC.	SEM SUBSTITUTO
06/04/2015 a 12/05/2015	AFASTAMENTO P/EXERC.	GUSTAVO ZABEU VASEN
13/05/2015 a 11/06/2015	AFASTAMENTO P/EXERC.	SEM SUBSTITUTO
12/06/2015 a 15/09/2015	AFASTAMENTO P/EXERC.	GUSTAVO ZABEU VASEN
15/07/2015 a 13/08/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
16/09/2015 a 15/10/2015	AFASTAMENTO P/EXERC.	SEM SUBSTITUTO
16/10/2015 a 19/12/2015	AFASTAMENTO P/EXERC.	GUSTAVO ZABEU VASEN
12/11/2015 a 13/11/2015	PARTICIPAÇÃO EM	SEM SUBSTITUTO
20/12/2015 a 06/01/2016	AFASTAMENTO P/EXERC.	SEM SUBSTITUTO
07/01/2016 a 05/02/2016	AFASTAMENTO P/EXERC.	GUSTAVO ZABEU VASEN
07/01/2016 a 05/02/2016	FERIAS	GUSTAVO ZABEU VASEN
06/02/2016 a 09/02/2016	AFASTAMENTO P/EXERC.	GUSTAVO ZABEU VASEN
10/02/2016 a 29/04/2016	AFASTAMENTO P/EXERC.	SEM SUBSTITUTO

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
JULIANA BENATTI	19/07/2010

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
07/01/2015 a 05/02/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/02/2015 a 24/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
GUSTAVO ZABEU VASEN	06/02/2015 a 08/02/2015
GUSTAVO ZABEU VASEN	11/03/2015 a 05/04/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
KARINE VAZ DE MELO MATTOS ABREU	05/05/2015 a 05/05/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PABLO SOUZA ROCHA	07/01/2015 a 19/12/2015
PABLO SOUZA ROCHA	07/01/2016 a 29/04/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
13/04/2015 a 12/05/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
19/08/2015 a 20/08/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	A DISPOSICAO DO	SEM SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
20/01/2016 a 02/02/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
SOFIA LIMA DUTRA	06/02/2015 a 06/02/2015

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
BRUNA NALIN ORSI	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	03/02/2011
DAIANE CARLA SANTOS LEDO MARQUES	TJA	FC-04 CALCULISTA	20/08/2004
EDUARDO AUGUSTO VELOSO	AJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	29/02/2016
JANET HELENA FAVERI	REQ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	18/08/2012
LEANDRO JOSE CHRISTOFOLETTI	TJA	-	25/02/2016
MARGARETH BLEZER	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	10/05/2010
MARIA CONCEICAO DE ALMEIDA GERMANO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	20/08/2004
NEUSA APARECIDA ASBAHR BAIS	REQ	FC-02 ASSISTENTE	18/02/2008
REGINALDO ZIMBRES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	20/08/2004
ROGERIO ZAMBON CANALE	TJA	FC-02 ASSISTENTE	07/01/2011
TAILISE BATISTUCI SANTOS CARVALHO	REM	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	12/08/2014
THAIS FURQUIM SOLEDADE NEVES DELA VALE	TJA	-	15/01/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			9
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			3
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			15-16



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [02/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	1
FALTA INJUSTIFICADA	1
LICENÇA À GESTANTE	120
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	26
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	23
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	12
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	181
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	77
VIAGEM A SERVIÇO	13
TOTAL	454



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
RAISSA BELINELLI ALBERTI	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/07/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
GUSTAVO ZABEU VASEN	70
LUIS RODRIGO FERNANDES BRAGA	33
PABLO SOUZA ROCHA	82

SERVIDORES	HORAS
BRUNA NALIN ORSI	7
DAIANE CARLA SANTOS LEDO MARQUES	7
EDUARDO AUGUSTO VELOSO	67
JANET HELENA FAVERI	7
MARGARETH BLEZER	14
MARIA CONCEICAO DE ALMEIDA GERMANO	7
NEUSA APARECIDA ASBAHR BAIS	7
ROGERIO ZAMBON CANALE	19
THAIS FURQUIM SOLEDADE NEVES DELA VALE	7



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [02/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.572	2.100
	Aguardando prolação de sentença	128	118
	Aguardando cumprimento de acordo	266	414
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.141	1.705
	Subtotal	2.978	4.216
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	263	559
	Liquidados pendentes de finalização na fase	240	303
	Subtotal	503	863
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.211	1.487
	Encerrados pendentes de finalização na fase	104	170
	Subtotal	1.315	1.657
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	30	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	20	131
	TOTAL	4.796	6.736



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [02/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	265	262	26
Exceções de Incompetência	19	10	8
Antecipações de Tutela	353	353	19
Impugnações à Sentença de Liquidação	18	18	9
Embargos à Execução	124	132	43
Embargos à Arrematação	1	1	0
Embargos à Adjudicação	1	0	1
Exceções de Pré-Executividade	13	8	8
TOTAIS	794	784	114



6 - RECURSOS [02/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	700	714	52
Recurso Adesivo	52	46	17
Agravo de petição	90	90	16
Agravo de Instrumento	14	9	4
TOTAIS	856	859	89



7 - PRAZOS MÉDIOS [02/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	610	152	189
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.951	271	326
Total / Média	2.561	243	289

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	595	159	190
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.789	278	325
Total / Média	2.384	248	287

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	260	26	19
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.148	29	26
Total / Média	1.408	29	25

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	122	143	282
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	526	170	328
Total / Média	648	165	319

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	908	1.508	2.074
Do início ao encerramento da execução - ente público	60	692	1.057
Total / Média	968	1.457	1.990

*Do início até a extinção da execução

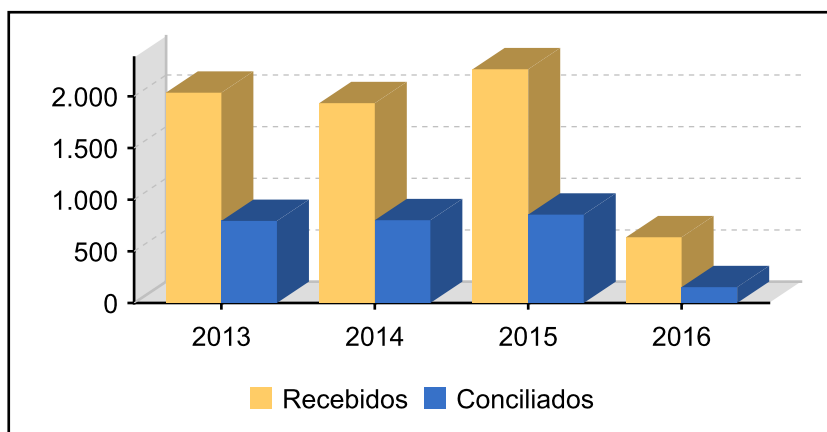


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

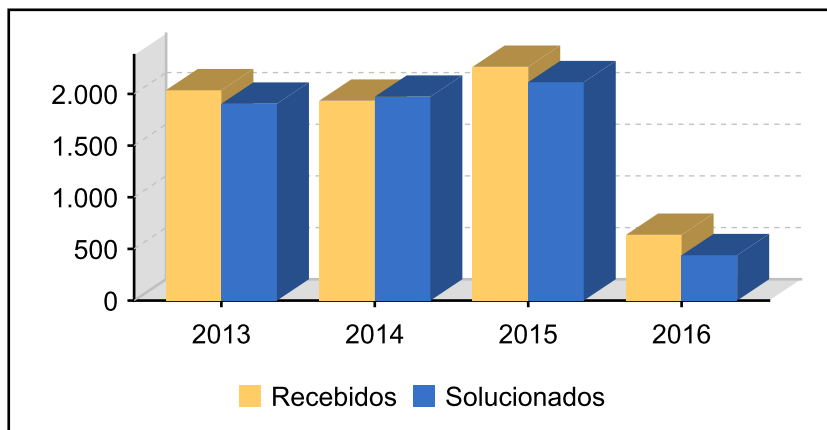
8.1 - Índice de conciliações [até 03/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	2.035	794	39,02
2014	1.934	801	41,42
2015	2.262	855	37,80
2016	636	153	24,06



8.2 - Índice de soluções [até 03/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.035	1.905	93,61
2014	1.934	1.973	102,02
2015	2.262	2.113	93,41
2016	636	439	69,03



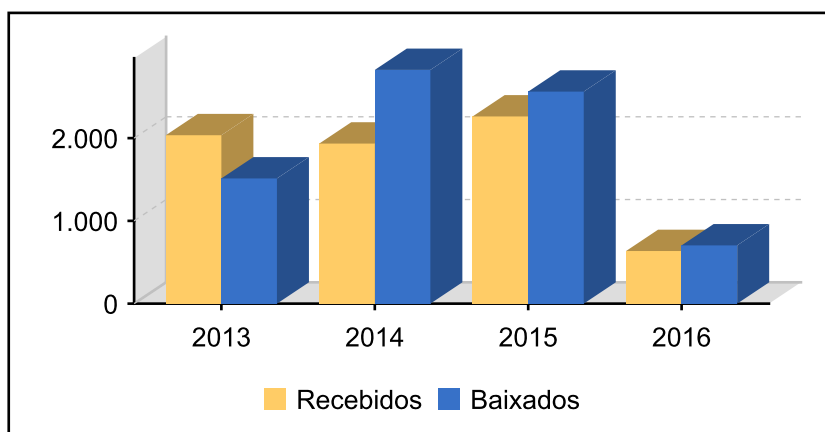


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

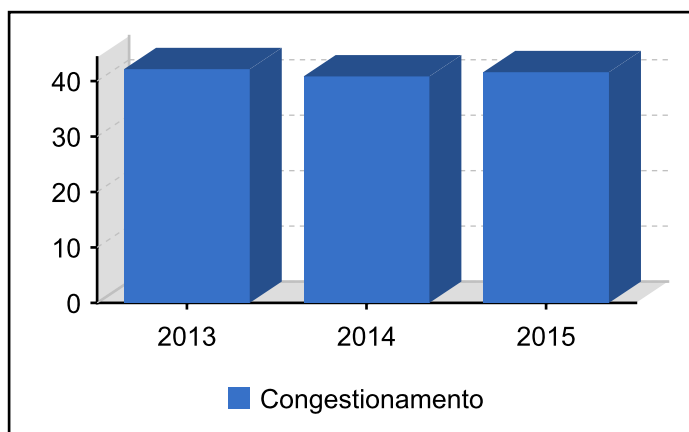
8.3 - Índice de baixas [até 03/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	2.035	1.513	74,35
2014	1.934	2.824	146,02
2015	2.262	2.562	113,26
2016	636	704	110,69



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.258	2.035	1.905	42,15
2014	1.401	1.934	1.973	40,84
2015	1.356	2.262	2.113	41,60

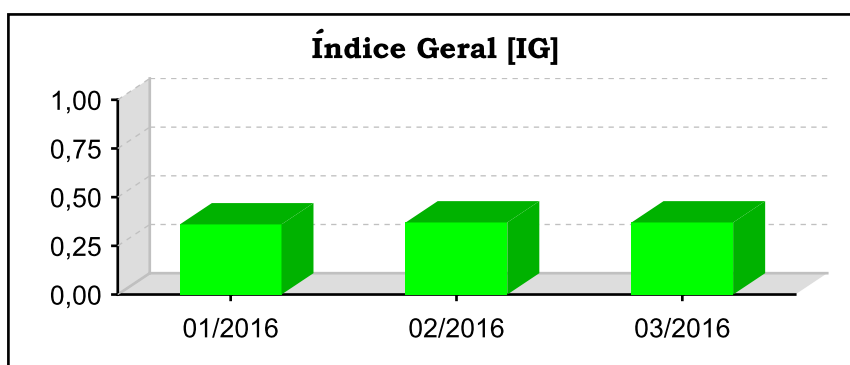
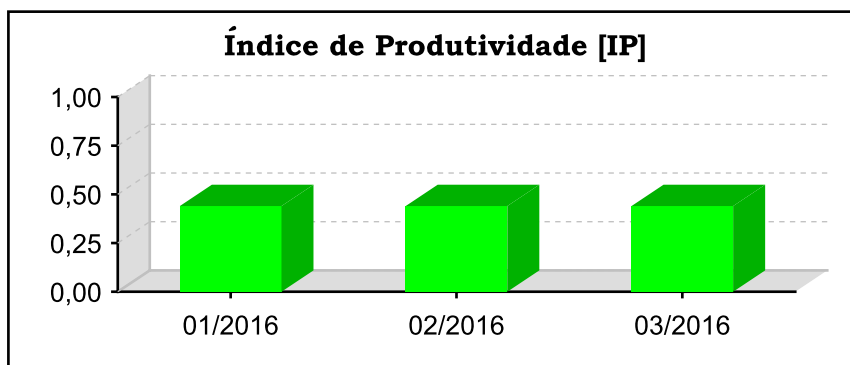
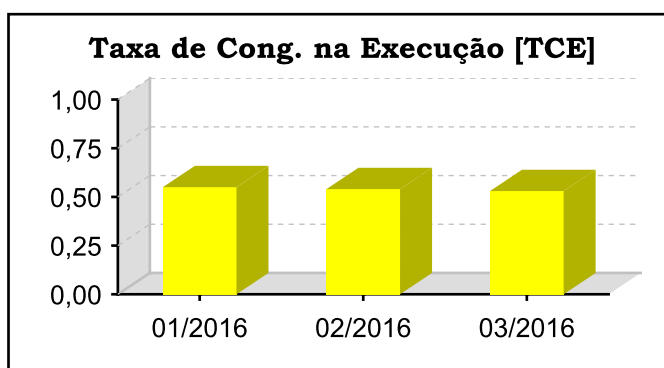
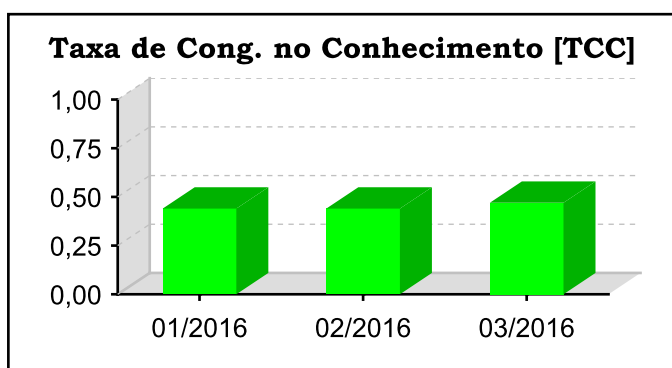




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
01/2016	0,44	0,55	0,44	0,36
02/2016	0,44	0,54	0,44	0,37
03/2016	0,47	0,53	0,44	0,37





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	799	66,6	45,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.020	85,0	58,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.819	151,6	103,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	249	20,8	14,2
Incidentes Processuais Resolvidos	669	55,8	38,2
Dias-Juiz	525	43,8	---

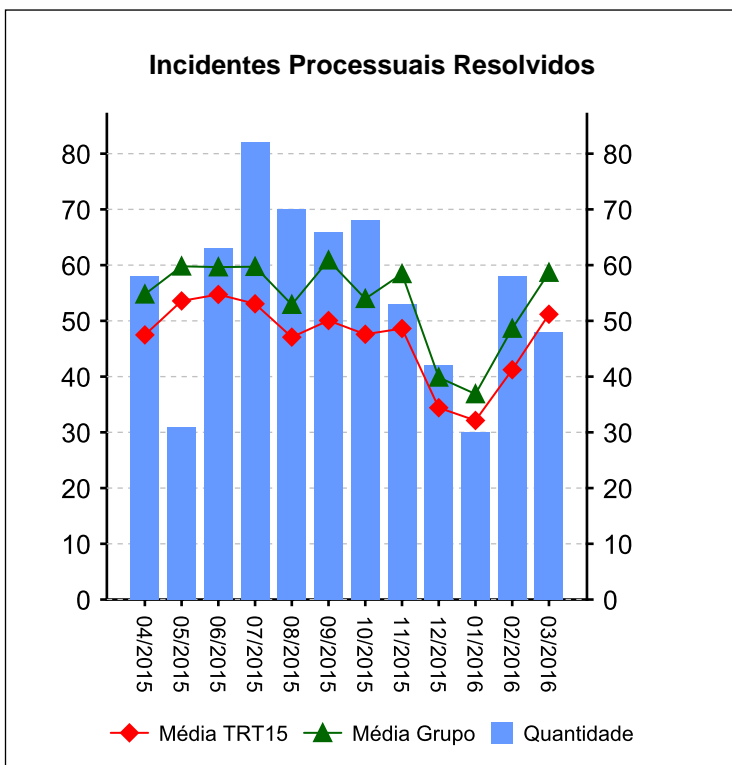
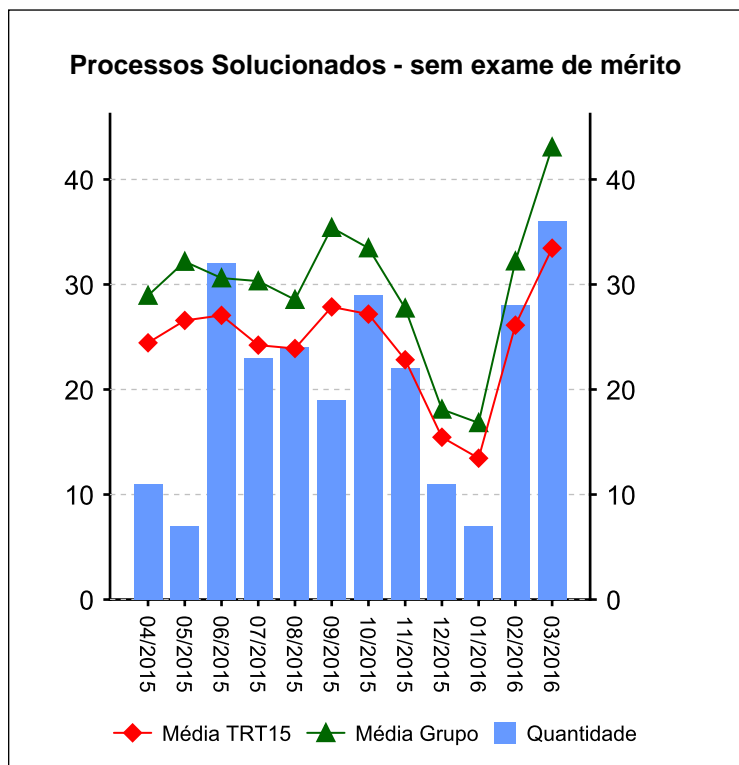
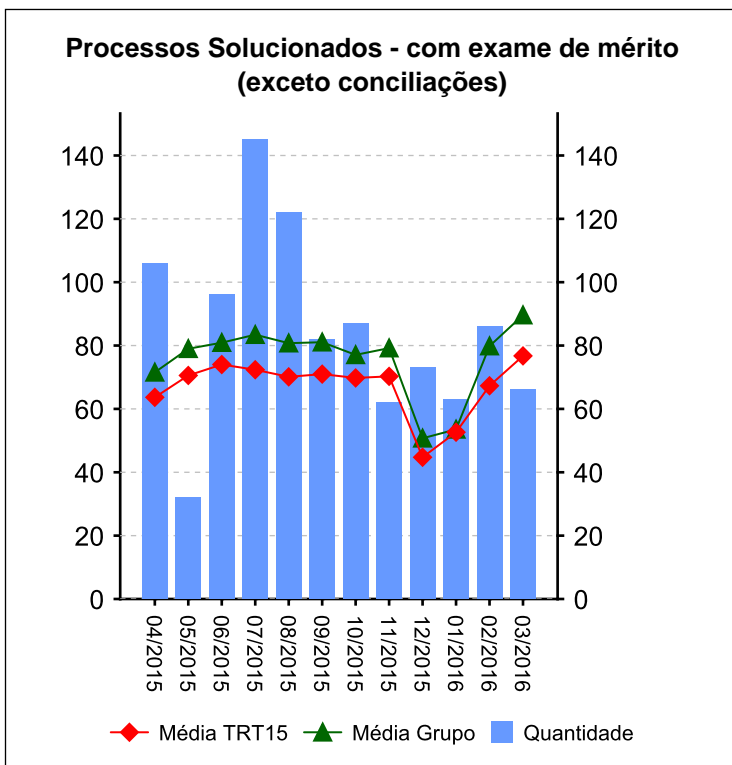
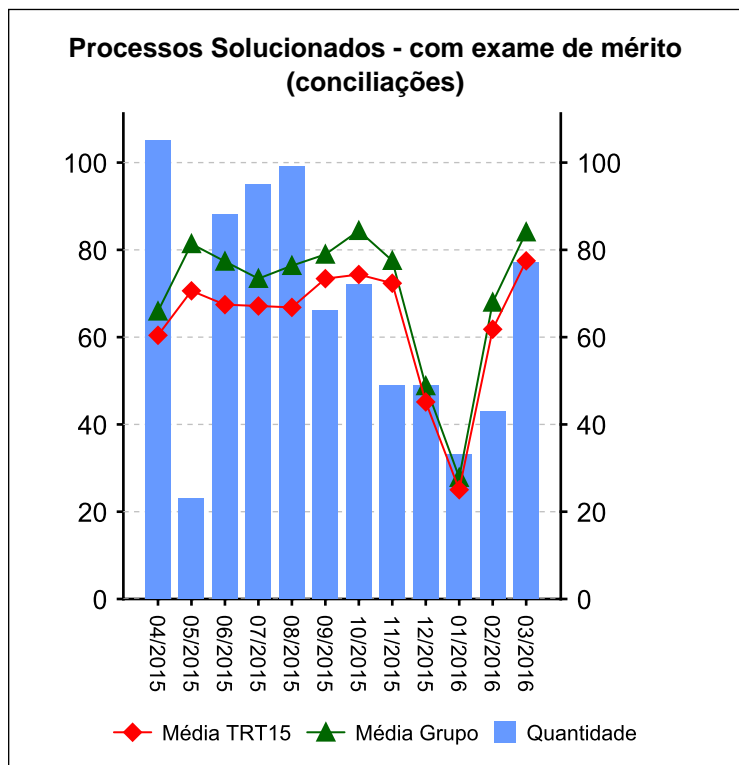
Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	47.265	70,3	41,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	50.719	75,5	44,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	97.984	145,8	85,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	20.016	29,8	17,5
Incidentes Processuais Resolvidos	36.070	53,7	31,5
Dias-Juiz	34.325	51,1	---

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	116.593	63,5	40,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	122.795	66,9	42,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	239.388	130,4	83,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	44.669	24,3	15,5
Incidentes Processuais Resolvidos	85.821	46,7	29,8
Dias-Juiz	86.361	47,0	---

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	497	41,4	28,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	537	44,8	30,7
Sessões de audiência realizadas - una	1.241	103,4	70,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	98	8,2	5,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	190	15,8	10,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.778	148,2	101,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	288	24,0	16,5
Dias-Juiz	525	43,8	---

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	51.916	77,3	45,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	31.627	47,1	27,6
Sessões de audiência realizadas - una	62.464	93,0	54,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	9.790	14,6	8,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	10.916	16,2	9,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	94.091	140,0	82,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	20.706	30,8	18,1
Dias-Juiz	34.325	51,1	---

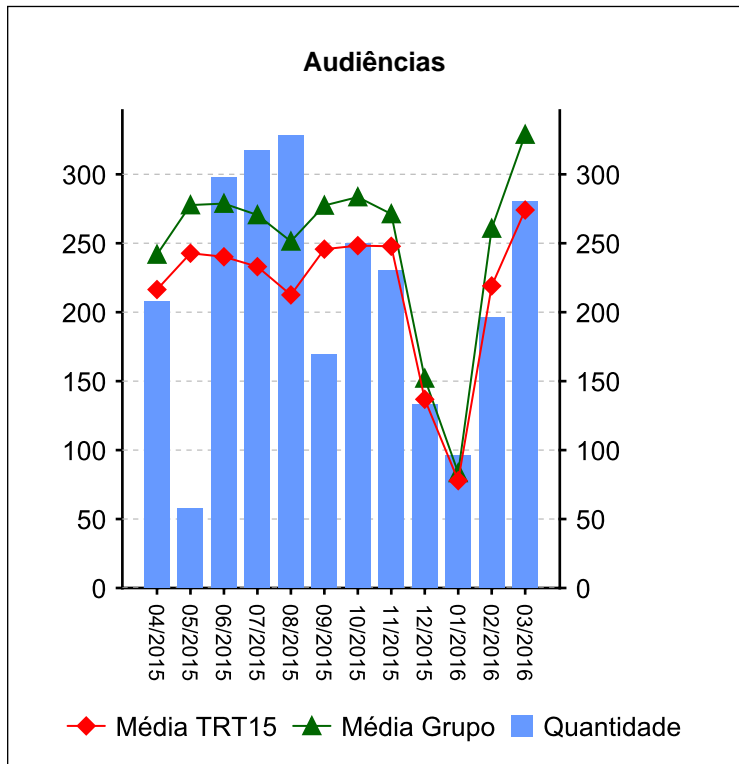
Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	124.855	71,8	43,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	78.633	42,8	27,3
Sessões de audiência realizadas - una	150.988	82,8	52,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	19.766	10,8	6,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	22.704	12,4	7,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	229.621	125,1	79,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	42.470	23,1	14,8
Dias-Juiz	86.361	47,0	---



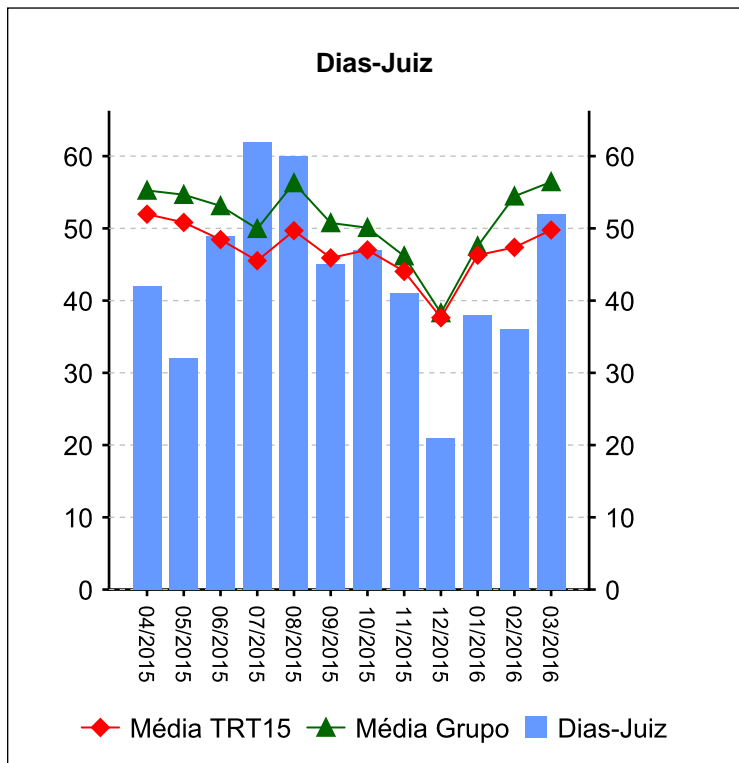
10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
04/2015	6	14	29	33	126	208
05/2015	8	5	14	17	14	58
06/2015	13	16	51	64	154	298
07/2015	14	18	58	78	149	317
08/2015	7	22	77	57	165	328
09/2015	8	4	37	19	101	169
10/2015	12	5	53	66	114	250
11/2015	9	48	35	47	91	230
12/2015	9	18	25	37	44	133
01/2016	1	8	21	19	47	96
02/2016	5	8	45	41	97	196
03/2016	6	24	52	59	139	280
Total	98	190	497	537	1241	2563



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
04/2015	42
05/2015	32
06/2015	49
07/2015	62
08/2015	60
09/2015	45
10/2015	47
11/2015	41
12/2015	21
01/2016	38
02/2016	36
03/2016	52
Média Mensal	43,8



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2262	2113	149	188	176	93 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2035	1832	1970	0	176	55	31 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
604	980	0	50	82	100 %




11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)


Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
4	3	1	0	100 % 

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
271	244	268	100,0 % 



12 - ARRECADAÇÃO [02/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 179.353,85	R\$ 294.972,52	R\$ 33,18	R\$ 3.494.218,49



13 - EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 27/04/2016, ÀS 13h53, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS COM REGULARIDADE ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	06/09/2016	-
UNA	03/10/2016	2
INSTRUÇÃO	29/09/2016	-
JULGAMENTO	-	-

As audiências são realizadas de segunda a sexta-feira: de segunda a quinta-feira são realizadas audiências nos dois períodos, manhã e tarde, e na sexta-feira em apenas um dos períodos.

Nas segundas e quintas-feiras, realizam-se em cada período: 4 iniciais, 5 unas de rito sumaríssimo, 5 unas de rito ordinário e 4 de instruções.

Nas terças são realizadas 7 iniciais, 5 unas de rito sumaríssimo, 7 unas de rito ordinário e 4 de instruções. Às quartas-feiras a sessão é composta por 11 de conciliação na execução/liquidação, 2 de iniciais, 6 unas e 4 instruções. E em sextas-feiras alternadas são realizadas 5 audiências de instruções em processos físicos.

14 - ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	19/03/2016	Data de Corte:	19/03/2016
Saldo:	80	Saldo:	1.443
		Total:	1.523

***Consulta realizada no dia 27/04/2016, entre 13h54/14h18.**

****Consulta realizada no dia 26/04/2016, às 15h58.**



15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não há plano de ação na Unidade e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 31/03/2016, demonstrou que a Unidade tem índice geral 0,46.

De toda forma, anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a despachos nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010630-92.2014.5.15.0128, 0011430-86.2015.5.15.0128 e 0011079-16.2015.5.15.0128;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta realizada em 27/04/2016, verificou-se 1370 protocolos nos últimos 12 meses, com 43 pendências – mais antiga desde 17/03/2016), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

16.5 – realiza audiências em pelo menos 04 dias da semana, como informado e também consultado no PJe no período de 01/05/2016 a 30/09/2016;

16.6 – inclui na pauta de audiências de processos na fase de execução – realizou



190 audiências de conciliação em execução entre abril/2015 e março de 2016.

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta índice de 0,46 nos processos pendentes de solução. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 2ª Vara do Trabalho de Limeira apresenta 46% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10, a quantidade de processos solucionados com exame de mérito pela Unidade – média mensal de 151,6 – esteve acima da média do grupo a qual pertence (145,8) e da média do Tribunal (130,4); não obstante a menor quantidade de



“Dias-Juiz” nos últimos meses, pois a disponibilidade média na 2ª Vara de Limeira foi de 43,8, enquanto que no Tribunal foi 47,0 e no grupo foi de 51,1, motivo pelo qual o Exmo. Desembargador Corregedor Regional consigna seus elogios aos Magistrados atuando na Unidade pela busca da célere prestação jurisdicional.

17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no Item 10, verifica-se que embora a Unidade tenha contado com disponibilidade de 43,8 “Dias-Juiz”, menor, portanto, que a média do grupo (51,1) e do TRT (47,0), manteve alta sua produtividade de audiências: realizou média mensal de 148,2 audiências una e de instrução, enquanto a média do grupo foi de 140,0 e do Tribunal 125,1. Destaca-se que do total de 2.563 audiências realizadas, 1.241 consistiram em audiências do tipo una, evidenciando, mais uma vez, o compromisso da Unidade com os resultados. Além disso, como registrado no item '13', não se verificou quantidade expressiva de feitos aguardando designação de audiências.

Portanto, o Exmo. Desembargador Corregedor Regional novamente consigna seus elogios aos MM. Juiz Titular e MM. Juízes Auxiliares pelos resultados alcançados.

Verificou-se realizar a Unidade quantidade expressiva de audiências, e ainda utilizar a pauta inteligente para otimizar suas sessões, designando audiência inicial apenas nos casos que dependem de perícia, quando já sairá nomeado o perito e previstas as datas para entrega do laudo e manifestação das partes. Nesse sentido, para contribuir com a otimização de pautas já buscada pela Vara, sugere-se também a análise do projeto “Controle de perícias”, apresentado na 4ª Mostra de Boas Práticas, visando à redução de atos processuais pela Secretaria, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial.

A prática consiste na retirada de pauta dos processos dependentes de perícia, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se às partes apresentarem quesitos e assistentes diretamente ao perito, por *e-mail* – comunicação esta também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que, também por esta via, apresentam suas eventuais impugnações. Somente após esta etapa, o laudo – já com esclarecimentos em caso de



impugnações – é juntado ao processo. Recomenda-se a realização do depósito de honorários prévios diretamente nas contas bancárias desses profissionais.

Por fim, contribuindo com a finalidade ora destacada, sugere-se à Unidade incluir em pauta de mediação ou conciliação processos com pequeno valor de causa, também de acordo com outros critérios de triagem. Tal prática é adotada em outras unidades com objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento.

Esta prática poderá ser implementada por todas as Unidades que compõem o Fórum de Limeira, o que, a primeira vista, poderá trazer resultados consistentes. Para análise, recomenda-se que os orientadores da pré-pauta, em dez dias, reúnam-se para discussão, com indicação das partes que poderiam aderir ao projeto, assim como a análise da sugestão que segue sobre a citação inicial por meio eletrônico.

Diante do previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), e pela celeridade processual, sugere-se à Unidade entrar em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar, da melhor forma, a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios e demais entes, podendo, se consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica. O orientador da 1ª Vara agendará e coordenará esse encontro.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos à hasta pública unificada nº 05/2015.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que essa divisão de equipes seja proporcional ao acervo de cada fase, mas que se evite a atuação de apenas um servidor em cada equipe, como se verificou na equipe de liquidação;



19.2 – que, além dos agrupadores, a Unidade utilize os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.3 – recomenda-se que o Juiz verifique a viabilidade de atendimento à Recomendação GP-SS nº 01/2014 (Pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual) e Recomendação CR nº 02/2014 (Intimação das partes sobre perícia e pagamento de honorários periciais), este último especialmente pelo impacto prático na uniformização de rotinas de trabalho.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – envidar esforços para julgar quantidade maior de processos que os distribuídos – Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter sido atingida tal meta em 2015 – item '11', se existentes condições mínimas de lotação;

20.2 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18/05/2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.3 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.4 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.5 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.6 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.7 – desenvolver competência dos orientadores de cada equipe para gerar e utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela



dinâmica”;

20.8 – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão – inclusive o assistente de juiz após a prolação, especialmente das tutelas antecipadas que devem ficar sob sua responsabilidade a análise prévia de sentença ou decisão – dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.9 – realizar a gestão por processo e não por petição, a qual deverá ser apreciada por ocasião da análise do processo, conforme preconiza a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e suas alterações. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.10 – apresentar aos orientadores das equipes, no prazo de 5 (cinco) dias, a “WikiPje”, discutindo sua aplicação. O acesso será por meio da plataforma Moodle (<https://ead-gp.trt15.jus.br/moodle/>), selecionando a categoria de cursos “Corregedoria”;

20.11 – aplicar imediatamente os normativos: Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, com alterações pelas Portarias GP-VPJ-CR nº 01/2015, 02/2015 (rotinas no PJe1G); Portaria CR nº 05/2013 (ocorrências no SAP1G e roteiros de ação);

20.12 – observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

20.13 – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

20.14 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CCS e o Simba)**, que



estabelece: **“IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB)**, que estabelece: **“V** - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade - CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”; **c) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: **“VI** - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT - Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

20.15 - cumprir integralmente o inciso I, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “I - apurados os cálculos originários da sentença ou do acordo não cumprido, será feita a citação/intimação. Na hipótese de aplicação do art. 880 da CLT, deverá ser expedido mandado específico para a citação, que será devolvido após seu cumprimento”;

20.16 - cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”.



21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

O Desembargador Corregedor recebeu a visita das Advogadas, Dr^{as} Iolanda Cunha, Vice-Presidente da Subseção da OAB em Limeira (OAB/SP 131.702), Sueli Yoko Taira, Diretora Adjunta para Relações Trabalhistas (OAB/SP 121.938), e Audrey Liss Giorgetti, Conselheira Estadual (OAB/SP 259.038), as quais teceram elogios aos Juízes do Fórum local.

Apresentaram críticas em relação ao excesso de processos e da falta de servidores, razão pela qual colocaram-se à disposição para doação de equipamentos de informática para o Fórum. Segundo elas, o assunto já foi tratado com a Secretaria-Geral da Presidência, que prestou informações sobre os procedimentos necessários. O Desembargador Corregedor agradeceu a disponibilidade.

22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Identificou-se, durante as reuniões, não estar atendida a Portaria GP VPJ CR n^o 07/2012 no que pertine à divisão em equipes. Observou-se que os servidores executam tarefas em mais de uma fase processual, passando, às vezes, da liquidação



para execução, por exemplo. Assim, a fim de que seja concebida e aprimorada a visão sistêmica de todos os integrantes, determina-se o desenvolvimento de competências nas equipes criadas, com atendimento do previsto no inciso IX do art. 2º da referida Portaria. Obviamente, essa ação se refere à gestão de pessoas que caberá à criteriosa apreciação dos gestores, especialmente em razão da qualificação e do *deficit* de servidores do quadro.

Quanto à fase de liquidação, há intimação das partes para apresentarem seus cálculos, sendo facultado à reclamada depositar o valor incontroverso – a liberação desse valor ocorre em audiência de tentativa de conciliação em liquidação ou com a decisão de homologação dos cálculos.

Relatou-se ser o Juriscalc utilizado pela equipe apenas para fins de atualização de valores. Contudo, sugere-se a análise da prática “Utilização do Juriscalc pelos Peritos”, exposta na 4ª Mostra de Boas Práticas deste Regional, para uniformização dos procedimentos para realização de cálculos no PJe. A medida sugerida consiste em determinar-se que os peritos passem a utilizar o Juriscalc para realização do laudo contábil, encaminhando o laudo em arquivo com formato próprio (.JCC) para o e-mail da Unidade, que fará a importação dos cálculos, agilizando o procedimento. Além disso, cálculos periciais devem ser homologados de plano, sem dar vista às partes.

As obrigações de fazer competem à equipe de liquidação, assim, sugere-se que nas hipóteses de obrigação de fazer consistente em anotar a CTPS, os reclamantes sejam notificados para apresentação do documento diretamente à reclamada, ou então, que as partes sejam notificadas a comparecer em data específica para realizar a anotação perante a secretaria. Essas são práticas adotadas por outras Unidades para reduzir as notificações expedidas e a manutenção desses documentos pela secretaria da Unidade, o que gera investimento de tempo na gestão documental. Mesmo que o Juízo entenda ser necessária a anotação efetiva pela Secretaria, o Diretor deve desenvolver essa competência em sua equipe, não centralizando essa tarefa. O importante é que o documento seja devolvida ao trabalhador no mesmo momento, sem que a Unidade retenha a Carteira de Trabalho do reclamante.

Durante as reuniões com os grupos internos de execução de todas as Unidades, foi constatada a necessidade de maior integração entre os componentes das equipes das Varas. O intercâmbio de ideias e a aplicação de boas práticas, de forma padronizada no Fórum, sem dúvida, trará resultados efetivos aos jurisdicionados. Dessa forma, solicito que seja agendada reunião entre os orientadores dos grupos de todas as Unidades que



compõem o Fórum de Limeira, a fim de que seja discutida a parametrização local para cumprimento dos mandados e para que, especialmente, para que haja a troca de experiências que possa levar à otimização dos procedimentos. A reunião será coordenada pela 1ª Vara, devendo a ata ser encaminhada à Corregedoria em dez dias (correicao@trt15.jus.br). Na oportunidade, poderão ser discutidas ideias que levem à implementação de audiências de mediação, nos moldes previstos para a fase de liquidação.

Nesta reunião, será importante a discussão e implementação padronizada de utilização dos convênios com CCS e Simba, em busca de devedores ocultos em execuções que não estejam sob a responsabilidade da Coordenadoria de Integrada de Atividades. Frise-se que os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 29/02/2016, verifica-se que a Unidade teve acréscimo de demandas nos últimos tempos, alterando sua média atual, o que fez com que tivesse alterado seu grupo de comparação. Conforme previsto na Portaria referida no parágrafo anterior, a Vara passou a ser comparada com as unidades que recebem de 2.001 a 2.500 novas lides anualmente. Essa alteração na quantidade de demandas traz consequências em relação ao quadro de servidores (Resolução CSJT nº 63/2010), motivo pelo qual determina-se a expedição de ofício à Presidência informando.

23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Não há.

24 - OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – o MM. Juiz Titular encontra-se em exercício de cargo representativo, razão pela qual está suspenso o prazo para requerimento de autorização para residir



fora da jurisdição.

24.2 – o MM. Juiz Substituto e o MM Juiz Auxiliar residem na sede da circunscrição.

24.3 – Foi informado pelo Diretor de Secretaria que:

24.3.1 – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.3.2 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juizes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional, o que também foi verificado pela Equipe em Correição.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 05 de maio de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

GERSON LACERDA PISTORI
Desembargador Corregedor Regional